



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.22.01/2022 – SRP

PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 12(doze) dias do mês de maio do ano de 2022(dois mil e vinte dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo nº. 043 - Centro, Aurora-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP**, foram registrados os preços da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: Rua Maria Amélia Pessoa Cardoso nº. 1606 – Riacho São Francisco, Canindé/CE

CNPJ Nº: 39.420.606/0001-11

REPRESENTANTE: Carlos Douglas Almeida Leandro

CPF: 038.047.463-81

LOTE 01

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES TOTAIS	
				VR UNIT	VR TOTAL
1.0	HORAS DE MAQUINAS				
1.1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.000	R\$ 232,00	R\$ 464.000,00
1.2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CA25, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	1.000	R\$ 170,40	R\$ 170.400,00
1.3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA – POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 125HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.000	R\$ 266,00	R\$ 532.000,00
1.4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE	HORAS	1.800	R\$ 227,00	R\$ 408.600,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
TOTAL				R\$ 1.575.000,00

LOTE 2

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES TOTAIS	
				VR UNIT	VR UNIT
2.0	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO PIPA				
2.1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 200HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 12 M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	R\$ 11.325,00	R\$ 135.900,00
2.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA, CAPACIDADE DE 8 MIL LITROS, EQUIPADO COM BOMBA DE RECALQUE E EQUIPAMENTO DE LAVAGEM, TOMADA D'ÁGUA PADRÃO, MOTOR DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL					R\$ 243.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Prefeitura Municipal de Aurora GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições/serviços adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

6.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

6.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

6.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

6.1 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

6.1.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.1.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.1.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

6.2.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.2.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

6.3 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.3.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico- SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.3.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.3.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

6.3.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.3.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.3.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de AURORA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de AURORA;

6.3.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

6.3.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-48



DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse desde que nas mesmas



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA/CE, 12 DE MAIO DE 2022

João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Douglas Almeida Leandro
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E
CONDUÇÕES EIRELI
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF: 070.897.113-07

2. _____

Nome:

CPF: 024.041.233-86



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.22.01/2022 - SRP

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2022.03.22.01/2022 - SRP**, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (Órgão Gerenciador)** e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.22.01-SRP**.

EMPRESA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: Rua Maria Amélia Pessoa Cardoso nº. 1606 – Riacho São Francisco, Canindé/CE

CNPJ Nº: 39.420.606/0001-11

LOTE 01

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES TOTAIS	
1.0	HORAS DE MAQUINAS			VR UNIT	VR TOTAL
1.1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.000	R\$ 232,00	R\$ 464.000,00
1.2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CA25, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	1.000	R\$ 170,40	R\$ 170.400,00
1.3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA – POTÊNCIA MÍNIMA (CHP) 125HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.000	R\$ 266,00	R\$ 532.000,00
1.4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	1.800	R\$ 227,00	R\$ 408.600,00
TOTAL					R\$ 1.575.000,00

LOTE 2

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES TOTAIS	
2.0	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE E CAMINHAO PIPA			VR UNIT	VR UNIT



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



2.1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 200HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 12 M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	R\$ 11.325,00	R\$ 135.900,00
2.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA, CAPACIDADE DE 8 MIL LITROS, EQUIPADO COM BOMBA DE RECALQUE E EQUIPAMENTO DE LAVAGEM, TOMADA D'ÁGUA PADRÃO, MOTOR DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL					R\$ 243.900,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.03.22.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.03.22.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 39.420.606/0001-11, vencedora do certame do LOTE 01 pelo valor global de R\$ 1.575.000,00(hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais); e LOTE 02 pelo valor global de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais).**

AURORA/CE, 12 DE MAIO DE 2022




Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2022.03.22.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. foi afixado no dia 12 de maio de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aurora/CE, 12 de maio de 2022


João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
ÓRGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.03.22.01/2022-SRP

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços Nº. 2022.03.22.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01-SRP**- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I,** parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.03.22.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 39.420.606/0001-11,** vencedora do certame do **LOTE 01** pelo valor global de **R\$ 1.575.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais); e LOTE 02** pelo valor global de **R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais).** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: João Paulo Pinto do Nascimento – Ordenador de Despesas. ASSINA PELA LICITANTE: Carlos Douglas Almeida Leandro - CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI. AURORA/CE, 12 DE MAIO DE 2022.**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXCI de 13 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES -
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.03.22.01/2022-SRP/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.03.22.01/2022-SRP

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços Nº. 2022.03.22.01/2022 -SRP, PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.22.01 -SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.03.22.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº. 39.420.606/0001-11,** vencedora do certame do **LOTE 01** pelo valor global de **R\$ 1.575.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais); e LOTE 02** pelo valor global de **R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais).** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** João Paulo Pinto do Nascimento – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA LICITANTE:** Carlos Douglas Almeida Leandro - CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI . AURORA/CE, 12 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.13.001-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Araes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001-SEDUC, cujo Objeto é a contratação de empresa para construção de Uma Areninha na Localidade de Barra, no Município de Aiuaba, conforme PT Nº 1073371-96, e projeto em Anexo, Parte Integrante deste Processo, que realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2022, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aiuaba-CE, 13 de Maio de 2022.
 JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.05.01/2022.05/SRP

O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Maio de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11.05.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de câmeras de segurança para as escolas e diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bilcompras.org.br.

Amontada/CE, 12 de Maio de 2022
 JERFFSON BRUNO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Belirardo Ferreira Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 784.821,80 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Belirardo Ferreira Silva. Data do Contrato: 29 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.14.01

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, Srª. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação do Centro Social Urbano - CSU - Localizado na Av. Vicente Cavares Simões - Sede do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.03.14.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Locamix EIRELI - (Concreta) - CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, foi vencedora com valor global de R\$ 579.062,31 (quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Aurora/CE, 12 de maio de 2022.
 ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALMEIDA BENÍCIO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.03.01-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de aparelho de Raio X hospitalar de 500F/CR digital para imagens de Raio X hospitalar, impressora para película radiográfica de Raio X hospitalar, para a Policlínica Doutor Acilton Gonçalves junto a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora-CE, tudo conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis.

Aurora/CE, 12 de maio de 2022.
 FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
 Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.22.01/2022-SRP, Processo Nº 2022.03.22.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2022.03.22.01-SRP - Do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de maio de 2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2022.03.22.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus respectivos Lotes: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI - CNPJ Nº. 39.420.606/0001-11, vencedora do certame do Lote 01 pelo valor global de R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais); e Lote 02 pelo valor global de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas. Assina pela Licitante: Carlos Douglas Almeida Leandro - Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI. Aurora/CE, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022
 JOÃO PAULO BESERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0605.01/2022-PE,

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0605.01/2022-PE, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de fardamentos escolares personalizado destinados aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 26/05/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 26/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bilcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tel. (085) 3331-1631.

Barreira - CE, 12 de maio de 2022
 JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.1

A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Drena Construções e Locações EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Werton Engenharia e Arquitetura LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, M Minevino Neto Empreendimentos, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Construtora Pedrosa LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, José Eraldo Oliveira Costa, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Klebio Landim de França EIRELI, Momentum Construtora Limitada, N3 Construtora LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, HMF Empreendimentos Serviços e Locações, Medeiros Construções e Serviços LTDA, José Urias Filho EIRELI, Dimensão - Serviços de Construções LTDA, Construtora Suassuna & Martins LTDA, E T. C. S. da Silva Construções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias: Empresas Inabilitadas - Vision Construções e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 3.2.17, Inova Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16, Landim Engenharia EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17, J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.15, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.15, Alexandross Lima Freire, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, B F Empreendimentos LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 e Construer - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA por descumprimento ao item 3.2. As empresas Roma Construtora LTDA EIRELI, Landim Engenharia EIRELI, Construtora Princesa do Vale EIRELI, A.L.L. Construtora LTDA, Real Serviços EIRELI, MR Engenharia, Imobiliária e Serviços, B F Empreendimentos LTDA e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.1. São todos os itens citados do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, nº 132, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 10 de maio de 2022.
 FERNANDA ALVES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.13.01./2022/PE

A Prefeitura Municipal de Capistrano através da Secretaria de Educação Básica, comunicam a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 01.13.01/2022 na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.13.01./2022/PE. Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará.

Capistrano/CE, 28 de abril de 2022
 MIRLLA CUNHA MENEZES
 Secretária

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4.06.01/2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante do julgamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.06.01/2022, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Capistrano, Ceará. Favorecido: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Bairro Coco, CEP 60.192-095, Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ nº 11.453.626/0001-70; Valor Global: R\$ 334.646,40 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Ratificação: 07/04/2022. Antônio Aiustrong Paz Paiva - Secretário de Administração e Finanças - Mirlla Cunha Menezes - Secretária de Educação Básica - Maria Clarice Batista dos Santos - Secretária de Saúde.

Capistrano/CE, 8 de abril de 2022
 MIRLLA CUNHA MENEZES
 Secretária

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Homologação e Adjudicação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, Srª. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação do Centro Social Urbano - CSU - Localizado na Av. Vicente Tavares Simões - Sede do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.03.14.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Locamix EIRELI - (Concreta) - CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, foi vencedora com valor global de R\$ 579.062,31 (quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Aurora/CE, 12 de maio de 2022. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. Toma público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.22.01/2022-SRP, Processo Nº 2022.03.22.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2022.03.22.01-SRP - Do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de maio de 2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2022.03.22.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus respectivos Lotes: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI - CNPJ Nº. 39.420.606/0001-11, vencedora do certame do Lote 01 pelo valor global de R\$ 1.575.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais); e Lote 02 pelo valor global de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: João Paulo Pinto do Nascimento – Ordenador de Despesas. Assina pela Licitante: Carlos Douglas Almeida Leandro - Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI. **Aurora/CE, 12 de maio de 2022.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.10.01/2022. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 31/05/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 325, Centro, CEP: 61.880-000 - Itaitinga-CE, a Tomada de Preços Nº 05.10.01/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo estudo de caso, diagnóstico e orientação das contratações, no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga - Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 12 de maio de 2022. Daniele Pinheiro da Silva Nascimento – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031003-2022- SRP - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031003-2022- SRP, com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE, ficará ADIADO para o dia 25 de maio de 2022 às 08:00h, para adequação de especificação. Esclarecimentos através do e-mail: pmulicitacao@hotmail.com.com. Uruoca-CE, 12 de maio de 2022. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato de Ratificação. O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante do julgamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.06.01/2022, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Capistrano, Ceará. FAVORECIDO: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Bairro Coco, CEP 60.192-095, Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ nº 11.453.626/0001-70; Valor Global: R\$ 334.646,40 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Ratificação: 07/04/2022. Antônio Aiustroff Paz Paiva - Secretário de Administração e Finanças - Mirilla Cunha Menezes - Secretária de Educação Básica - Maria Clarice Batista dos Santos - Secretária de Saúde. Capistrano / CE, 08 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Retificação - Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2022-SPS. A Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, torna público para conhecimento dos interessados que deu provimento ao pedido de retificação do edital acima referenciado, solicitado pelo Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral através do Ofício nº 2022.05.11.001 de 11 de maio de 2022. Por conta disto, fica excluída a exigência da apresentação da Prova de Regularidade para com o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal para fins de habilitação por parte das Pessoas Físicas, contida no item 9.1.2, alínea "h", ratificando as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Convocatório. Milagres/CE, 12 de maio de 2022. Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Secretária Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 26 de Maio de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2022/SMA – PE com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Portal de Serviços do Contribuinte para atender as necessidades do Setor Tributário do Município de Paramoti / CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Santa Ana nº 64, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 13 de Maio de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material pré-moldados, construção, elétrico e ferramentais e ferragens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE., com abertura marcada para o dia 26 de Maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 12 de Maio de 2022. Anna Leyla Sousa Lima Medeiros - Pregoeira Interina do Município.**

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Gabinete do Prefeito. **Contratada:** Pitombeira & Braga Advogados Associados. Pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de empresa de advocacia especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao município nas áreas de direito financeiro, administrativo e civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, dando suporte consultivo ao gabinete do prefeito e à geral do município, podendo, ainda, executar os serviços em caráter complementar à procuradoria jurídica, notadamente com o fito de sanar ou prevenir inadimplência do município relacionada à transferência de recursos voluntários, que se dão mediante convênio, contratos de repasse ou outros instrumentos congêneres, através de ações jurídicas específicas nos tribunais superiores e intervenções junto aos tribunais de contas da união e do estado do Ceará. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.05.05.001-GAB. Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0402.2.002 - Elementos de Despesa - 22.99.20.00.

